

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do

Ceará.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às 08:30 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os vereadores: Adenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nequeira Barros, Edberil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, José Dário Freire de Lima, José Tuboças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Márcio de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas, Tônia Maria Nononha Chaves. Na Presidência, o Vereador Celínio Nequeira Barros, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Tônia Maria Nononha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 9ª (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 07 de dezembro de 1994, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Indicação nº 007/94, do Vereador José Tuboças da Costa; Qües nº 166 ao 168/94, do Presidente desta Casa Legislativa; Correspondência do Sr. Prefeito. Na Tribuna Popular não houve pessoas inscritas. No espaço destinado ao Pequeno e Grande Expediente não houve vereadores inscritos, por força do requerimento verbal, feito pelo Sr. Presidente e aceitado por todos os vereadores presentes na sessão ordinária de dia 07.12.94. A ORDEM DO DIA consistiu da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o exercício de 1995/96. Depois de informar a pauta da ORDEM DO DIA o Sr. Presidente recebeu um requerimento verbal do vereador Roberto Wagner requerendo prorrogar o início da ORDEM DO DIA em 15 minutos, precisamente às 08:30 horas, sendo uma abertura regimental, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, fundamentado nos artigos 239 e 242 do Regimento Interno. Prosseguindo os trabalhos, procedeu-se a

281

votação para a eleição dos membros da Mesa, cumprindo o disposto no artigo 1º da Resolução nº 013/92, de 16 de dezembro de 1992, fundamentado no parágrafo 4º do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa. Iniciou-se a chamada nominal, em ordem alfabética, dos vereadores que, em escrutínio aberto, proferiram o seu voto. A votação foi iniciada pelo cargo de Presidente, cujo resultado foi o seguinte: Aldenora Freire do Amaral obteve 08 (oito) votos e Sônia Maria Noreonha Chaves obteve 07 (sete) votos. Cumprindo o parágrafo 4º do art. 21 do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente declarou eleita para o cargo de Presidente a Vereadora Aldenora Freire do Amaral. Idêntico procedimento, o Senhor Presidente usou para a eleição dos cargos de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, apresentando-se os seguintes resultados: Para o cargo de 1º Vice-Presidente foi eleito o Vereador Manoel Moreira de Almeida com 08 (oito) votos e o vereador Roberto Wagner de Freitas obteve 07 (sete) votos. Para o cargo de 2º Vice-Presidente foi eleito o Vereador Francisco Hilário de Oliveira com 08 (oito) votos, e a vereadora Sônia Maria Noreonha Chaves obteve 07 (sete) votos. Para o cargo de 1º Secretário foi eleito o Vereador Celínio Nogueira Barros com 08 (oito) votos e o Vereador Aragão Monteiro Chaves obteve 07 (sete) votos. Para o cargo de 2º Secretário foi eleito o vereador Pedro Almeida Maia com 08 (oito) votos e o vereador Edberil Oliveira Chaves obteve 07 (sete) votos. Depois de promulgado os resultados, usaram da palavra os vereadores Celínio Nogueira Barros, sendo apartado ^{por} Paulo Maciel de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para assistirem a Sessão Especial, no dia 1º de janeiro de 1995, às 08:00 horas, para a posse da nova Mesa Diretora para o biênio 1995/1996 e a prestação de contas do Sr. Presidente, vereador Celínio Nogueira Barros; de acordo com o art. 21, parágrafo 2º do Regimento Interno. E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discuss

são, e se aprovada vai assinada pela Mesa Diretora e demais
vereadores presentes.

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida

Francisco Hilário de Almeida